



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

**Documentos de Prestação de Contas
De 13 de outubro a 31 de dezembro
de 2017**

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

CÓDIGO POCAL

8.1

TRIBUNAL DE CONTAS

12

**Documento
Nº. 1**



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o Ponto 8.1 do POCAL e Resolução n.º. 26/2013 – do Tribunal de Contas

D. R. II Série, de 21 de novembro de 2013)

1.- Identificação

O Município da Golegã, Autarquia com dignidade constitucional desde 1534, tem como número de identificação fiscal – NIPC: 506 563 774. Esta entidade visa, através dos seus órgãos representativos (Executivo e Deliberativo), a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho da Golegã.

2.- Contactos

Endereço Postal: Largo D. Manuel I, 2150 – 128 GOLEGÃ

Telefone: 249 979 050

Fax: 249 979 059

E-mail: geral@cm-golega.pt

3.- Regime Financeiro e outros elementos de identificação

- Lei N.º. 73/2013, de 3 de setembro.
- Decreto-Lei N.º. 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL).
- IVA – No ano de 2017, a Autarquia aplicou o regime normal com dedução através do pro-rata de periodicidade mensal.

4.- Número de Eleitores

- Freguesia de Azinhaga:	1.346 eleitores
- Freguesia de Golegã:	3.236 eleitores
- Freguesia do Pombalinho:	400 eleitores
Total do Concelho:	4.982 eleitores

Fonte: Direção-Geral de Administração Interna – Mapa N.º. 2-A/2017, publicado no Diário da República, 2ª. Série de 17 de julho de 2017 com data de referência a 15 de junho de 2017.

5.- Legislação

- Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.

**6.- Estrutura Organizacional efetiva**

	Data da Aprovação	Data da Publicação	Diário da República
Estrutura Orgânica	C.M. – 03/07/2015	30/05/2016	Nº. 103 – 2ª. Série
	A.M. – 16/07/2015		
Mapa de Pessoal	C.M. – 21/12/2017 A.M. – 29/12/2017	-	-
Reestruturação de serviços	C.M. – 03/07/2015 A.M. – 16/07/2015	30/05/2016	Nº. 103 – 2ª. Série

7.- Descrição Sumária das Atividades

- Promoção do bem-estar da população e qualificação do concelho.
- Apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- Promover a prestação de serviços diversos aos munícipes.
- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos e redes de circulação.
- Exercer as competências e as atribuições previstas legalmente.

8.- Recursos Humanos – Identificação do Presidente e demais membros do Órgão Executivo**De 13/10/2017 a 31/12/2017**

Presidente:	- José Tavares Veiga Silva Maltez	- De 13/10/2017 a 31/12/2017
Vice-Presidente:	- António Francisco Oliveira Pires Cardoso	- De 13/10/2017 a 31/12/2017
Vereador:	- António Carlos Poço Godinho	- De 13/10/2017 a 31/12/2017
Vereador:	- Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues	- De 13/10/2017 a 31/12/2017
Vereador:	- Luís Filipe Santana Júlio	- De 13/10/2017 a 31/12/2017

Resumo (Número de membros do Órgão Executivo)

- Em regime de permanência	3
- A meio tempo	0
- Outros	2



9.- Organização Contabilística – Principais características do sistema informático utilizado/existente

O software foi concebido pela empresa AIRC. A Câmara celebrou um contrato de assistência técnica com a referida empresa, a fim de garantir permanentes actualizações e melhorias.

Não existe descentralização contabilística.

Os registos contabilísticos encontram-se elaborados de acordo com os princípios definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e com a Legislação portuguesa, com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

O sistema informático da Câmara, estritamente relacionado com a produção de informação para tratamento contabilístico, é composto por sete aplicações: Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), Sistema de Gestão de Tesouraria (SGT), Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial (SIC), Guias de Receitas Gerais (TAX), Gestão de Stocks (GES), Gestão de Obras por Administração Directa (OAD), Gestão de Pessoal (SGP), Sistema de Controlo de Empreitadas (SCE) e Sistema de Processos de Obras (SPO).

10.- Indicadores de Gestão

Designação de indicadores	Valores
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente)	2.585.979,00 €
- Fundo Social Municipal (corrente)	101.667,00 €
- Participação Variável no IRS (corrente)	173.847,00 €
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (capital)	287.331,00 €
- Despesas de Investimento do ano anterior (2016)	424.316,28 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2016	5.549.605,00 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2015	5.479.131,00 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2014	4.946.531,39 €
- Média da receita corrente líquida	5.325.089,13 €
- Limite dívida total 2017 (artº. 52º. da Lei nº. 73/2013)	7.987.633,51 €

11.- Ações Inspetivas

- Data da ação – 26/03/2009 – Período Abrangido – 2006/2009 – Entidade – IGAL – N°. Processo – 141 200.
- Data da ação – 27/05/2013 – Período Abrangido – 2010/2013 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – N°. Processo – 2013/183/A5/881.



- Data da ação – 06/11/2013 – Período Abrangido – 2010/2013 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – Nº. Processo – 2013/182/A3/1504.

12.-Indicação da quota parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que a Entidade participe e ou empresas públicas municipais

- Nada a Registrar

13.- Serviços Municipalizados

- O Município da Golegã não possui Serviços Municipalizados.

14.- Regulamentos /Diretivas Internas

- O Município da Golegã tem aprovado o Sistema de Controlo Interno e o Regulamento dos Serviços Municipais

15.- Documentos de Gestão

Documentos	Data de Aprovação Órgão Executivo	Data de Aprovação Órgão Deliberativo	Obs.
Grandes Opções do Plano	28/10/2016	29/11/2016	
Orçamento	28/10/2016	29/11/2016	
Documentos de Prestação de Contas Intercalares	12/04/2018	___/04/2018	

16.- Outra informação considerada relevante

O sistema organizativo do Município da Golegã, é suportado pela existência de duas estruturas fundamentais independentes, uma de cariz política e outra administrativa, interligadas, de cujo funcionamento decorre o desenvolvimento da atividade Municipal.

A estrutura política do Município assenta em dois órgãos representativos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza



predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal é constituída por dezoito membros, dos quais quinze foram eleitos diretamente e três assumem aquela função por inerência do cargo de Presidentes das Juntas de Freguesia de Azinhaga, Golegã e Pombalinho.

Golegã, 9 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)